



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

PRAÇA ANTÔNIO QUIRINO DA SILVA, 404

CEP 35685 — ITATIAIUÇU — MG

RESOLUÇÃO Nº 98, DE 03/08/89

Aprova as contas do Prefeito Geraldo Borges Ribeiro, relativas ao exercício financeiro de 1.972.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU - ESTADO DE MINAS GERAIS, após o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e com base no artigo 54, item VIII da Lei de Organização Municipal, decreta e promulga a seguinte resolução:

Art. 1º - Ficam integralmente aprovadas, sem quaisquer ressalvas ou restrições, as contas da Prefeitura Municipal de Itatiaiuçu, relativas ao exercício financeiro de 1.972, prestadas regularmente pelo Prefeito Geraldo Borges Ribeiro.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU, EM 03 DE AGOSTO DE 1.989.

DEVERLEI CONTAGEM VILAÇA FILHO

PRESIDENTE DA CÂMARA

ANEIDES DA SILVA BORGES

VICE-PRESIDENTE

GERALDO GOMES DE QUEIROZ

SECRETÁRIO